



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
PJeCor n. CorOrd 0000089-34.2021.2.00.0512

ATA DA 16ª INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 15 E 16 DE JULHO DE 2021, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE JARAGUÁ DO SUL

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade telepresencial, na 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, conforme o Edital CR n. 4/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 9-6-2021, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Jaraguá do Sul. Devido à modalidade telepresencial da Correição, as comunicações e reuniões foram realizadas por videoconferência com os Exmos. Juízes do Trabalho João Carlos Trois Scalco, Titular, e Carlos Aparecido Zardo, Substituto.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. 10.770/03

1.2 Data da instalação: 20-5-2005

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Corupá, Guaramirim, Massaranduba e Schroeder.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
João Carlos Trois Scalco	22-5-2015	NÃO

Juiz Substituto	Desde
Carlos Aparecido Zardo	10-11-2011

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correcional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, em pesquisa realizada nos anos de 2018 a 2021, os Exmos. Juízes do Trabalho João Carlos Trois Scalco, Titular, e Carlos Aparecido Zardo, Substituto, participaram dos seguintes de cursos voltados à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial:



Juiz	Data	Evento	Observações
João Carlos Trois Scalco	20 e 21-8-2019	1º Seminário de Execução Trabalhista e Pesquisa Patrimonial	Oferecido pelo CSJT/ENAMAT/ESMPU
	20-5-2021	2º Módulo de Formação Continuada da EJUD12 (telepresencial)	Palestras: Mecanismos de segurança e blindagem patrimonial lícitos; Ocultação patrimonial e processo de trabalho; A responsabilidade patrimonial do sócio no processo do trabalho
Carlos Aparecido Zardo	14-8-2019	3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12	Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD, CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Alexandre Besen	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	22-7-2011
Ana Carolina Carneiro Vieira da Rosa	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	15-6-2011
Caroline Cristine Cidral Niehues	TJ	Assistente FC-02	28-11-2013
Claudio da Silva Mafei	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	22-5-2015
Endri Vicenzi	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	7-4-2017
Lilian Bernardes Butzke	TJ	Assistente de Juiz FC-05	21-7-2008
Norberto Assad Moreira	TJ		14-4-2011
Silvia Lavall Palaoro	AJ	Assistente FC-02	9-12-2013
Tailor Tosetto Junior	AJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	9-7-2018
Yves Renan Dupont	TJ	Assistente FC-04	22-6-2012
Total de servidores:			10
Lotação paradigma: 11 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com <i>déficit</i> de 1 servidor.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “As audiências são realizadas às segundas, terças e quartas à tarde e às quintas de manhã. Excepcionalmente ou a demanda justifique, são realizadas audiências às terças e quartas de manhã, às quintas à tarde, bem como às sextas à tarde. Saliento que, em tempos de pandemia, haja vista as medidas de distanciamento e as dificuldades de acesso às ferramentas eletrônicas pelas testemunhas, os Magistrados optaram por fazer duas audiências de instrução, uma para oitiva das partes, e outra para oitiva das testemunhas, o que tem mostrado resultado positivo, pois muitos foram resolvidos apenas com a oitiva das partes. A partir da segunda quinzena de outubro, imaginando-se um cenário mais otimista em relação à pandemia, as audiências de instrução serão unificadas, com oitiva das partes e testemunhas na mesma audiência.”

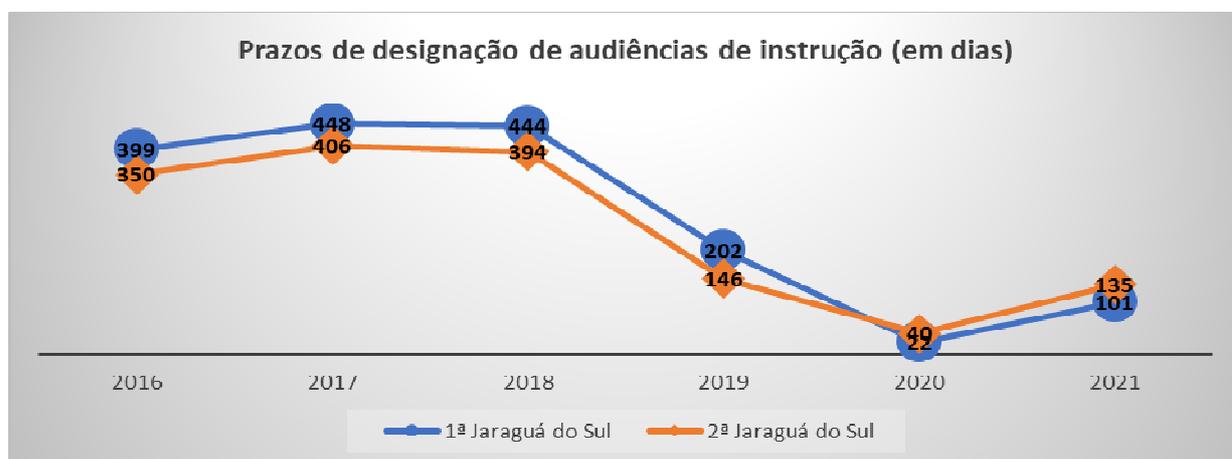
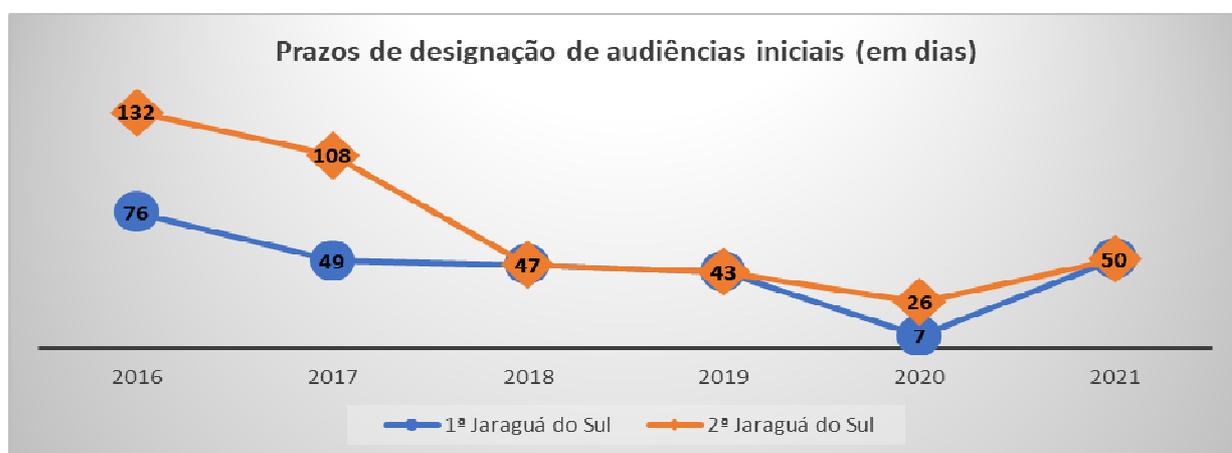
2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais*		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul	24-8-2021	50	14-10-2021	101	-	-
2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul	24-8-2021	50	17-11-2021	135	-	-

Observações: Consulta às pautas de audiências no PJe em 5-7-2021. Em relação às audiências iniciais: as Varas do Trabalho de Jaraguá do Sul estão designando “Conciliações em conhecimento por videoconferência” no CEJUSC, conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020, sendo que a audiência mais distante está designada para o dia 24-8-2021.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2021, foi verificado em 5-7-2021.

2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2020	2021
1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul	1.381	926
2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul	1.715	877
Média da 12ª Região	1.017	578

Observação: Dados até junho de 2021.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 877 em 2021 foi de 299 audiências a mais que a média da 12ª Região, que foi de 578. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2016. A redução da quantidade de audiências realizadas desde 2020 se deve, especialmente, pela pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, bem como pela autorização de supressão da audiência inicial, conforme art. 24 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

As Varas do Trabalho de Jaraguá do Sul estão enquadradas na faixa de movimentação processual entre 751 a 1.000 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de junho.

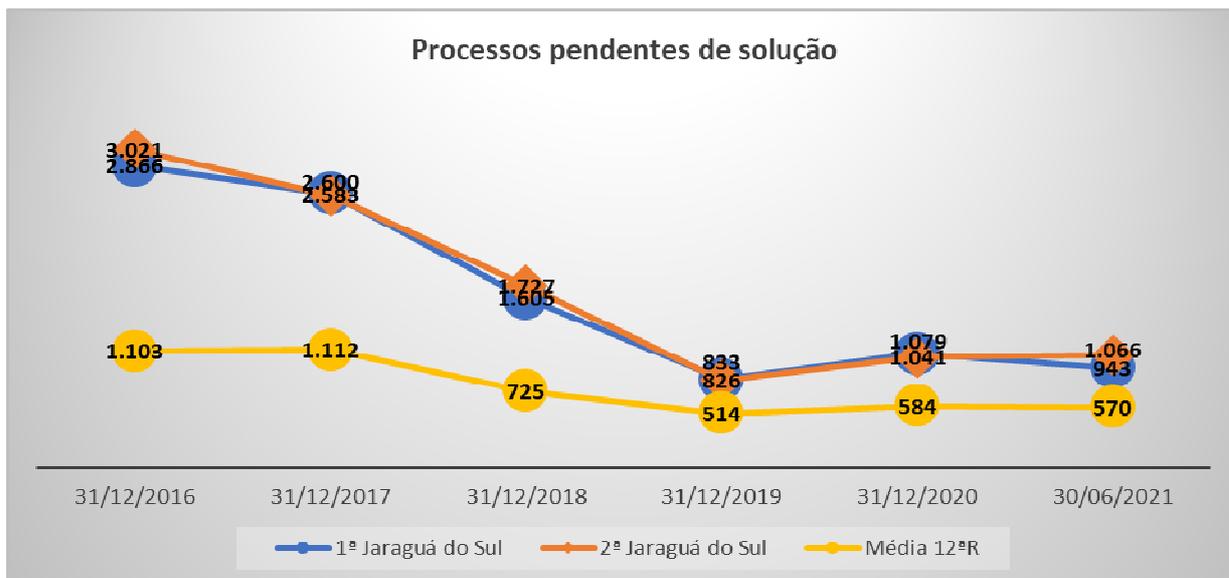
3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul	2020	1.107	2	1.109	1.077	1.041	1.148	3.047
	2021	473	0	473	446	1.066	617	2.926
Média do Foro	2020	1.062	2	1.064	1.028	1.060	1.105	2.949
	2021	477	2	479	545	1.005	598	2.844
Média do Porte	2020	830	2	832	830	454	918	1.110
	2021	413	1	414	397	474	419	1.105
Média da 12ª Região	2020	1.103	3	1.106	1.116	584	1.179	1.418
	2021	486	1	487	519	570	575	1.347

Observações: ⁽¹⁾Solucionados: processos com sentença; ⁽²⁾Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. ⁽³⁾Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que vem se mantendo desde 31-12-2019, estando com 1.066 processos em 30-6-2021, maior quantidade que a média da 12ª Região, que é de 570 processos.



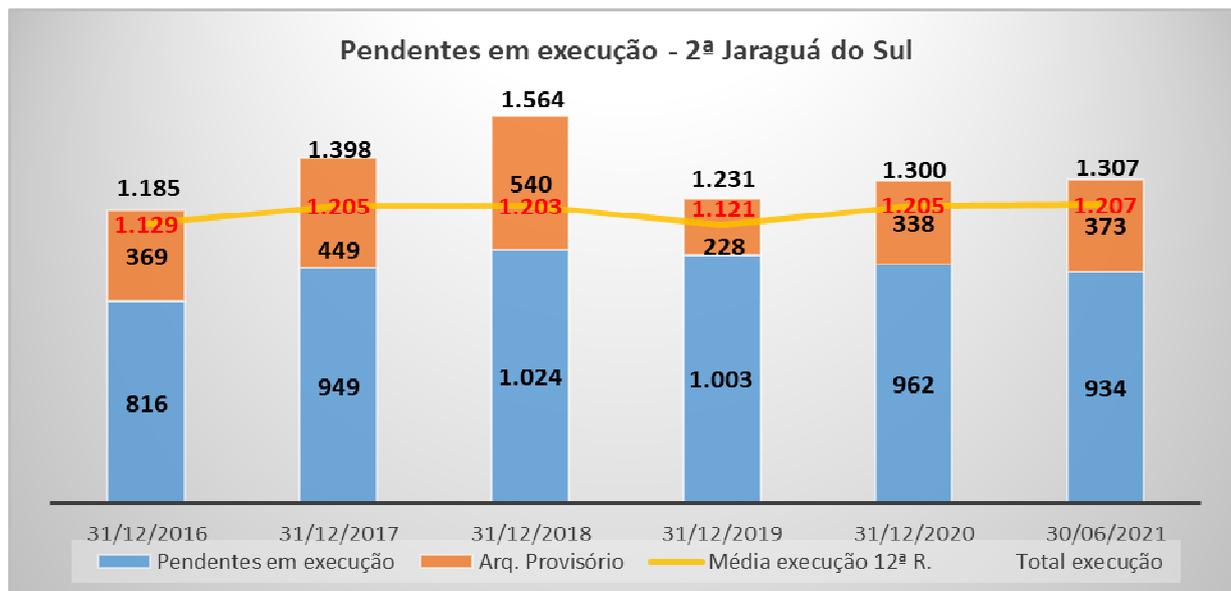
3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul	2020	624	626	1	0	144	254	962	338	1.300
	2021	271	273	0	0	78	113	934	373	1.307
Média do Foro	2020	651	608	1	1	102	155	894	336	1.230
	2021	248	227	0	0	57	66	913	346	1.258
Média do Porte	2020	404	308	0	0	115	180	821	389	1.210
	2021	171	177	0	0	77	79	817	391	1.208
Média da 12ª Região	2020	427	323	1	1	121	157	851	354	1.206
	2021	195	197	0	0	77	79	850	357	1.207

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução vem se mantendo desde 31-12-2019, depois de grande redução naquele ano, estando com 1.307 processos em 30-6-2021, acima da média da 12ª região, que é de 1.207 processos.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	998	-31,55%
2019	1.030	3,21%
2020	1.107	7,48%

3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	442
	Aguardando encerramento da instrução	605
	Aguardando prolação de sentença	19
	Aguardando cumprimento de acordo	276
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.584
	Subtotal	2.926
Liquidação	Pendentes de liquidação	89
	Liquidados aguardando finalização na fase	17
	No arquivo provisório	8
	Subtotal	114
Execução	Pendentes de execução	934
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	83
	No arquivo provisório	373
	Subtotal	1.390
Total		4.430

Observações: Dados de 30-6-2021. Total de processos em trâmite quando da inspeção correcional anterior: 4.403.

3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul	28	23	7	9	3
Média do Foro	33	17	8	21	2
Média do Porte	58	55	18	27	4
Média da 12ª Região	52	46	17	23	3

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até junho.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a junho de 2021.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2020	67	64	81
	2021	64	65	75
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2020	275	253	155
	2021	234	238	231
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2020	308	334	166
	2021	267	290	200
Da última audiência até a conclusão	2020	51	169	77
	2021	13	59	46
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2020	291	331	175
	2021	282	286	203
Do início ao encerramento da liquidação	2020	223	146	126
	2021	150	112	102
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2020	309	360	683
	2021	435	491	839
Do início ao encerramento da execução - ente público	2020	623	267	558
	2021	267	212	796
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2020	730	701	590
	2021	571	690	681

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 290 dias, em 2021, acima da média da 12ª Região, de 200 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 238 dias, em 2021, acima da média da 12ª Região, que foi de 231 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correicional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de

tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul	2020	1.077	514	47,73%
	2021	446	198	44,39%
Média do Foro	2020	1.028	475	46,23%
	2021	545	207	38,02%
Média do Porte	2020	830	380	45,73%
	2021	397	181	45,57%
Média da 12ª Região	2020	1.116	451	40,44%
	2021	519	229	44,08%

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul	2020	1.771	1.147	39,31%
	2021	518	1.146	68,87%
Média do Foro	2020	1.519	1.180	43,71%
	2021	617	1.108	64,24%
Média do Porte	2020	868	522	37,58%
	2021	392	543	58,10%
Média da 12ª Região	2020	1.122	711	38,79%
	2021	536	669	55,52%

Fórmula: $100 * \frac{\text{Pendentes de baixa em Conhecimento}}{(\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})}$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul	2020	686	1.293	65,34%
	2021	318	1.270	79,97%
Média do Foro	2020	665	1.203	64,42%
	2021	235	1.243	84,09%
Média do Porte	2020	405	1.124	73,49%
	2021	212	1.107	83,91%
Média da 12ª Região	2020	420	1.123	72,78%
	2021	233	1.110	82,66%

Fórmula: $100 * \frac{\text{Pendentes de baixa em Execução}}{(\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})}$.

6 VALORES ARRECADADOS*(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul	2020	R\$442.780,42	R\$2.399.465,48	R\$104.191,71	R\$0,00	R\$2.946.437,61
	2021	R\$151.333,61	R\$1.115.295,73	R\$22.752,18	R\$0,00	R\$1.289.381,52
Média da 12ª Região	2020	R\$234.491,08	R\$1.770.392,36	R\$230.173,50	R\$2.127,51	R\$2.237.007,17
	2021	R\$139.482,40	R\$1.040.000,86	R\$96.634,84	R\$0,00	R\$1.276.118,10

7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, no ano de 2020 e de janeiro a junho de 2021.

7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença*(fonte: e-Gestão)***Ano: 2020**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
João Carlos Trois Scalco (Titular)	3,83	617	290	5	0
Adriana Custodio Xavier de Camargo	-	8	8	0	0
Carlos Aparecido Zardo	16,44	430	206	5	0
Fernando Luiz de Souza Erzinger	0	14	10	0	0
Roberto Masami Nakajo	1	8	0	0	0

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 30-6-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Joao Carlos Trois Scalco (Titular)	3,88	264	104	5	0
Carlos Aparecido Zardo	27,39	181	93	14	0
Leonardo Frederico Fischer	-	1	1	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

7.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
João Carlos Trois Scalco (Titular)	0	529	328	38	30	111	1036
Adriana Custodio Xavier de Camargo	0	2	0	0	8	0	10
Carlos Aparecido Zardo	0	303	238	34	37	69	681
Fernando Luiz de Souza Erzinger	0	51	0	0	0	2	53
Leonardo Frederico Fischer	0	2	0	0	0	0	2

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
João Carlos Trois Scalco (Titular)	0	173	237	58	10	50	528
Adriana Custodio Xavier de Camargo	0	3	0	0	0	0	3
Carlos Aparecido Zardo	0	195	167	40	11	25	438
Leonardo Frederico Fischer	0	6	0	0	0	0	6

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, considerando o período de ABR/20 a MAR/21, apresentou o IGEST de **0,4573** que indica que a Unidade está na **30ª** posição na Região e na **382ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o

IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,4690	0,6435	0,4472	0,4266	0,3001

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador “Força de Trabalho”, mas entre as **25% com desempenho menos satisfatório** no mesoindicador “Celeridade”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	abr/19 – mar/20		abr/20 – mar/21	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Idade Média do Pend. de Julgamento (em anos)	0,6940	1,17	0,7230	1,39
Pendentes	0,6010	2.385	0,6302	2.483
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,9116	569	0,8331	339
Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,5341	154	0,5846	141
Taxa de Solução	0,1143	158,73	0,5245	95,35

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:

1. Idade média do pend. de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui processos nesta situação, sendo que aumentou em relação ao levantamento anterior;

2. Pendentes: A Unidade aumentou a quantidade de processos pendentes de baixa, de 2.385 para 2.483 sendo maior que a média do Estado em 31-3-21, que foi de 1.905. A Unidade possuía, naquela data, 1.115 processos pendentes de baixa em conhecimento, 114 em liquidação e 1.254 em execução;

3. Prazo médio na fase de conhecimento: Apesar de ter reduzido o prazo médio de 569 para 339 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 180 dias;

4. Prazo médio na fase de liquidação: Apesar de ter reduzido o prazo médio de 154 para 141 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 105 dias;

5. Taxa de solução: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A Unidade reduziu a taxa de 158,73% para 95,35%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 96,64%. Foram solucionados 1.086 processos, tendo sido recebidos 1.139 no período de 1º-4-20 até 31-3-21;

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice os magistrados devem buscar formas de julgar os processos mais antigos, bem como voltar a julgar quantidade maior de processos do que a de recebidos.

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3)**:

1. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade concluída com o prazo vencido. Os magistrados não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 31-3-2021;

2. Prazo médio na fase de execução: A Unidade possui o prazo médio na fase de execução no período de 1º-4-20 até 31-3-21, de 384 dias, enquanto que a média da 12ª Região foi de 657 dias;

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



9 METAS TRT-SC 2021

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2021	Grau de cumprimento da meta (até maio/21)
Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	79,48%
Meta Processo Antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	91,95%
Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 55%. (Meta 3 do CNJ, com diferencial da cláusula de barreira que é de 40% na meta nacional).	144,55%
Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019 (Meta 5 do CNJ, com o diferencial de ter sido retirada a cláusula de barreira).	82,93%
Meta Processos Eletrônicos: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total. (Meta 11 do CNJ)	100,00%

10 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados definitivamente com valores até 14-2-2019 somente sejam movimentados pela Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.

A partir de outubro de 2020, foram estabelecidas metas de processos a serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

Em 22-6-2021 a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo, tendo verificado que a Unidade, em geral, vem cumprindo com as determinações e metas impostas, devendo observar o contido no item 15.1 desta Ata.

11 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 28-6-2021, foi verificado que a Unidade possui 90 processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estes processos, para tratamento. Como o relatório é atualizado mensalmente no sistema garimpo, não foi possível verificar a situação durante a inspeção correcional, o que deverá ser informado pela Unidade no prazo de 45 dias no PJeCor.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados, exceto em relação aos processos físicos enquanto durarem o Regime de Plantão Extraordinário e o Regime de Trabalho à Distância Integral, previstos na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 14 da ata da inspeção correcional realizada na Unidade em 2020, PROAD n. 7179/2018, durante a inspeção correcional verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

De acordo com o item 15 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que as seguintes não foram cumpridas ou cumpridas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 15-12-2020	Análise em 21-6-2021
14.2 Tarefa: Cumprimento de Providências - DETERMINA-SE a revisão dessa tarefa, no prazo de quinze dias, a fim de dar andamento aos processos mais antigos.	DESCUMPRIDO Há, nesta data, 861 processos alocados na tarefa, alguns deles sem andamento, sendo o mais antigo pendente na tarefa desde 24-7-2019. REITERA-SE a determinação.	CUMPRIDA
14.4 Tarefa: Preparar expedientes e comunicações - DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos, no prazo de vinte dias.	DESCUMPRIDO Há, nesta data, 178 processos alocados, sendo o mais antigo pendente desde 3-9-2020. REITERA-SE a determinação.	PARCIALMENTE CUMPRIDA , conforme item 15.3 desta ata.
RECOMENDAÇÕES GERAIS - c) que seja priorizado o julgamento dos processos autuados até 31-12-2017.	DESCUMPRIDO Após consultar relatório expedido no E-Gestão, constatou-se que, no fim do mês de novembro/2020, ainda restavam 5 processos autuados até 31-12-2017 pendentes de julgamento.:	PARCIALMENTE ACATADA , conforme item 17, “c” desta ata
d) sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida	DESCUMPRIDO De acordo com relatório extraído do E-Gestão, entre os meses de agosto e novembro de 2020 (período subsequente à inspeção correcional), foram prolatadas 20 sentenças líquidas num universo de 136, perfazendo o percentual de 14,7%	ACATADA , conforme item 14, “f” desta ata.

13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos
ATOrd 0396400-31.2005.5.12.0046, ATOrd 0010048-94.2015.5.12.0046, ATOrd 0001142-13.2018.5.12.0046, HTE 0000312-76.2020.5.12.0046, ATSum 0000816-82.2020.5.12.0046, ATSum 0000797-76.2020.5.12.0046, ATOrd 0000591-67.2017.5.12.0046, ATSum 0000679-71.2018.5.12.0046, ATSum 0000450-77.2019.5.12.0046, ATSum 0000770-64.2018.5.12.0046, ATSum 0000054-37.2018.5.12.0046, ATSum 0000418-72.2019.5.12.0046, ATOrd 0000523-20.2017.5.12.0046, ATSum 0001125-74.2018.5.12.0046, ATOrd 0001440-39.2017.5.12.0046, ATSum 0000977-29.2019.5.12.0046, ATOrd 0000317-69.2018.5.12.0046, ATSum 0000761-68.2019.5.12.0046, ATSum 0000101-40.2020.5.12.0046 e ATSum 0000241-74.2020.5.12.0046

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 15 desta ata.

14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Sra. Diretora de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;

II) o Exmo. Juiz Titular e/ou o Substituto lotado estão presentes (presencial ou remotamente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;

III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 15 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

a) o Exmo. Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos no dia subsequente ao vencimento. Durante a inspeção correcional, no dia 16-7-2021, verificou-se que não há processos parados na tarefa "Prazos vencidos". No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 29-6-2021;

c) foi verificada, em 25-6-2021, a existência de 397 processos fora de pauta, cuja listagem foi enviada à Unidade Judiciária;

c.1) A Diretora de Secretaria informou que "Em análise à listagem enviada, verifiquei que se tratam de 396 processos, que se encontram na seguinte situação: a) 236 processos encontram-se suspensos, sendo 221 em razão do tema 1046, 9 outros e 6 covid; b) 11 tem audiência designada; c) 19 tem sentença proferida ou acordo homologado; d) 4 encontram-se sob apreciação pela segunda instância (obs: 2 deles desde dezembro de /2020 (000087-56.2020.5.12.0046 e 000096-18.2020.5.12.0046) , 1 deles desde fevereiro/2021 (000204-47.2020.5.12.0046) e 1 deles desde 08/06/21); e) 11 estão conclusos com o Magistrados, nas pastas "elaborar sentença" ou "assinar sentença"; f) 2 tem acordo apresentado pelas partes sob análise; g) 7 aguardam inclusão em pauta para encerramento da instrução (preparo recente lançado aguardando cumprimento); h) 22 aguardam inclusão em pauta para instrução do feito (preparo recente lançado aguardando cumprimento); i) 42 aguardam realização de perícia/apresentação do laudo ou esclarecimentos do perito (neste último caso, já colhidos os depoimentos); j) 13 aguardam

cumprimento de diligências diversas (muitos com processos já instruídos); k) 26 aguardam prazo para manifestação das partes (defesa, manifestação à defesa, manifestação sobre laudo pericial, manifestação aos esclarecimentos do Perito, e razões finais); l) 1 aguarda retorno de CP; m) 2 aguardam a citação da ré. Embora informado na correição anterior, saliento que, conforme procedimento adotado pelos Magistrados desta Unidade Judiciária, no prazo para apresentação de defesa e manifestação à defesa, as partes devem informar se pretendem produzir prova oral, definindo, assim, se o processo será incluído em pauta para instrução ou encerramento.”.

d) a Unidade junta os documentos comprobatórios da transferência e extrato da conta, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 37/2020 e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. Também certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

e) a remessa dos processos ao CEJUSC não é precedida de certidão ou despacho.

f) de acordo com o e-Gestão, de agosto/20 (após última correição) a junho/21 foram prolatadas 84 sentenças líquidas, o equivalente a **29,5%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 28-6-2021.

Durante a inspeção correcional, verificou-se o pleno cumprimento das determinações e recomendações cujo prazo decorreu, ficando mantidos apenas como registro.

O cumprimento das determinações cujo prazo ainda não decorreu na data desta correição, bem como das situações genéricas será verificado no prazo constante no item 23 desta ata.

15.1 Projeto Garimpo: analisado em 22-6-2021.

Situação encontrada	<p>Foram encontrados, dentro do sistema garimpo da Unidade:</p> <ul style="list-style-type: none">• 388 processos físicos aptos para análise (com valores acima de R\$ 150,00) – suspensa a obrigatoriedade da análise em decorrência do trabalho remoto);• 1 processo PJe (com valor acima de R\$ 150,00) pendente de análise;• 17 contas a associar (com valores acima de R\$ 5,00) vinculadas a 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul;• 125 contas a associar (com valores acima de R\$ 150,00) vinculadas à jurisdição de Jaraguá do Sul, com vara “a classificar”, tendo a Unidade informado por meio do PROAD
----------------------------	---

	<p>n. 9192/2020 a impossibilidade de fazê-lo quanto às contas sob sua responsabilidade.</p> <p>A tabela compartilhada com a SECOR vem sendo cumprida, em geral, de forma correta.</p>
<p>Recomendação/ Determinação</p>	<p>DETERMINA-SE à Secretaria que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Faça movimentação (análise e posterior liberação dos valores), em 5 dias, do processo 0010113-89.2015.5.12.0046; 2) faça as associações das contas aos processos vinculados a sua Unidade que se encontram pendentes, em 45 (quarenta e cinco) dias, e, em seguida, suas respectivas análises, observada a meta mensal do Projeto Garimpo, devendo informar à Corregedoria a respeito dos processos cuja associação não for possível, por meio de pedido complementar no PRAD 9192/2020.

15.2 Tarefa: Conclusão ao magistrado: analisado em 22-6-2021.

<p>Situação encontrada</p>	<p>Havia 16 processos nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 16-6-2021.</p>
<p>Recomendação/ Determinação</p>	<p>DETERMINA-SE à Secretaria que se abstenha de manter ou acumular qualquer processo na tarefa concluso ao magistrado, haja vista ser tarefa dedicada apenas para a escolha do Magistrado responsável pela decisão, devendo ser feita em tempo real, para ocorrer o início da contagem de prazo.</p> <p>Eventuais análises para determinar o magistrado responsável devem ocorrer antes do encaminhamento para a tarefa, ou, na impossibilidade dessa análise por quem encaminhou o processo, então que seja feita pelo Diretor no mesmo dia.</p> <p>A elaboração de minutas (despacho, decisão e sentença) tem que ser feita, obrigatoriamente, nas tarefas "Minutar".</p> <p>ATENTEM os Magistrados e Servidores para o contido no § 2º do art. 41 e § 3º do art. 60, ambos do Provimento CR n. 1/2017.</p>

15.3 Tarefa: Preparar expedientes e comunicações: analisado em 22-6-2021.

<p>Situação encontrada</p>	<p>Há 221 processos alocados nessa tarefa. Apesar de o mais antigo ter sido encaminhado à tarefa em 16-11-2020 (ATOrd 0154300-11.2006.5.12.0046), foram feitas consultas nos convênios enquanto o processo permanecia nesta tarefa. Há, no entanto, processos parados desde 7-1-2021 (ATSum 0000100-89.2019.5.12.0046).</p>
<p>Recomendação/ Determinação</p>	<p>DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos parados há mais de quinze dias, no prazo de cinco dias e, doravante, evite manter processos parados por mais de cinco dias na tarefa de Análise.</p>

15.4 Determinações específicas em processos: analisados de 22 a 23-6-2021.

Processo	ATOrd 0396400-31.2005.5.12.0046
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 3-5-2021, quando decorrido o prazo da intimação de id. eee4c0b. Observa-se, ainda, que o processo permanece na tarefa “Aguardando prazo” porque há um mandado redistribuído (id. 2030b00) que ainda não foi cumprido e está com prazo em aberto no aba expedientes. Não há prazo ou informações no GIGS para que o processo não permaneça nesta tarefa em função do referido mandado. Há um alerta de CHIP dando conta da pendência.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE o cumprimento do despacho de id. 5f3c474, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0010048-94.2015.5.12.0046
Situação encontrada	Observa-se que, provavelmente por falha no sistema PJe, o processo permanece por equívoco nesta tarefa, haja vista que não há prazo aberto na aba expediente.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE o cumprimento do despacho de id. ed34c84, no prazo de cinco dias.

16 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 11 desta Ata;

d) a observância do disposto no art. 40 do Provimento CR n. 1/2017, evitando-se deixar o processo à margem da pauta;

e) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem buscar formas de julgar os processos mais antigos, bem como voltar a julgar quantidade maior de processos do que a de recebidos.

f) considerando o elevado número de processos pendentes em execução, bem como que o CEJUSC está recebendo poucos processos de execução, em média 5 por mês, conforme informado pelo Chefe do CEJUSC, que encaminhe àquele Centro processos nesta fase para tentativa de acordo;

g) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações

Trabalhistas – CEAT;

h) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;

i) registrar nos autos, por despacho ou certidão, o encaminhamento de processos ao CEJUSC, como medida necessária para atestar a observância do devido processo legal, que importa em maior transparência e segurança jurídica;

j) no caso de homologação de conciliação no CEJUSC sem a presença das partes e seus advogados, ou na ausência de assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada para ratificação do acordo no PJe;

k) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

17 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;

b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 5/2021;

c) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000345-47.2012.5.12.0046, 0000369-41.2013.5.12.0046, 0000511-74.2015.5.12.0046, 0000658-71.2013.5.12.0046, 0000735-80.2013.5.12.0046, 0000905-76.2018.5.12.0046, 0001033-96.2018.5.12.0046, 0001036-51.2018.5.12.0046, 0001938-77.2013.5.12.0046, 0002653-85.2014.5.12.0046, 0003847-57.2013.5.12.0046, 0004026-88.2013.5.12.0046 e 0004636-56.2013.5.12.0046, autuados até 31-12-2018;

18 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A Unidade tem acatado as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019.

19 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foi publicado o Edital CR n. 4/2021, disponibilizado no DEJT

e no portal da Corregedoria em 9-6-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho, à OAB/SC e à Subseção da OAB de Jaraguá do Sul, contendo o link da videoconferência disponibilizada, conforme item 20 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Zoom;

- **art. 4º:** foi publicado o Ato CR n. 1/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 15-1-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º:** a Diretora de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único:** os Exmos. Juízes Titular e Substituto permaneceram à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º:** não há processos físicos tramitando na Unidade;

- **art. 6º, § 2º:** a Diretora de Secretaria informou que “A Unidade tem observado estritamente a Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR 98/2020. Tem sido tomadas todas as providências possíveis para que seja dado prosseguimento aos processos, não obstante a suspensão das atividades presenciais, com realização de audiências telepresenciais, tanto na fase de conhecimento quanto na execução, intimação por telefone e email, adotado procedimento para que as partes especifiquem as controvérsias fáticas que dependam de produção de prova oral, resultando em um número elevado de processos que tem a instrução encerrada sem a necessidade de produção de provas.”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020:**

- **art. 8º, § 4º:** Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 12-7-2021):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
2.937	2.769	14.201	210.932	R\$ 0,00	646

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.
**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20:** Em busca realizada no PJe, no dia 16-7-2021, foram encontrados 2 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I:** Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se no e-Gestão foram realizados 646 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 12-7-2021. A média da 12ª Região foi de 604 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 91 audiências de conciliação em conhecimento e 238 em execução, de 16-3-2020 a 12-7-2021.

Já em relação à atuação dos servidores do CEJUSC nas Unidades, a Diretora de Secretaria informou que houve auxílio;

- **art. 40, III:** a Diretora de Secretaria informou que os servidores estão

priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais;

- **art. 40, IV:** a Diretora de Secretaria informou que os Oficiais de Justiça auxiliam a Unidade junto à pesquisa patrimonial;

- **art. 40, V:** Segundo informado pela Diretora de Secretaria, as audiências realizadas desde 16-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 2.937 sentenças e 2.769 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 2.573 sentenças e 2.373 decisões.

- **art. 40, VII:** Os Exmos. Magistrados não possuem processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art. 6º, § 1º:** A Diretora de Secretaria informou que são solicitados dados de contato em petição.

20 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

21 REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Ana Carolina Carneiro Vieira da Rosa, por meio de videoconferência no dia dezesseis de julho de dois mil e vinte e um, às 14h, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Questionada sobre a utilização da modalidade “Juízo 100% digital”, a Diretora não soube dizer quantos exatamente, mas que em quase todos os processos que voltam do CEJUSC, onde os Juízes questionam os advogados sobre esta modalidade, há aceitação.

Questionada sobre o uso do SIF e do SISCONDJ, a Diretora informou que a Unidade utiliza ambos. Ressaltei a importância do uso dos alvarás eletrônicos para a liberação de valores (SIF e SISCONDJ), os quais se encontram previstos no Provimento CR n. 1/2017.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, com a solicitação de associação das contas judiciais que ainda não tenha sido realizada no sistema.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a inspeção correcional e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o

IGEST e as determinações e recomendações.

22 REUNIÃO COM OS JUÍZES

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, por meio de videoconferência no dia dezesseis de julho de dois mil e vinte e um, às 16h, com os Exmos. Juízes João Carlos Trois Scalco, Titular, e Carlos Aparecido Zardo, Substituto. Sua Exa. comentou sobre:

- manutenção do IGEST na média do último ano, estando na 30ª posição no Estado;

- redução da taxa de conciliação: 47,73% em 2020 e 44,39% em 2021 (jan-jun), na média do Estado, que é de 44,08% em 2021;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2020 foi de 39,31%, na média do Estado, de 38,79%. Em 2021 (jan-jun) está com 68,87%, enquanto que média do Estado está em 55,52%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2020 foi de 65,34%, menor que a média do Estado, de 72,78%. Em 2021 (jan-jun) está com 79,97%, enquanto que média do Estado está em 82,66%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- manutenção do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 701 dias em 2020 e 690 dias em 2021 (jan-jun), enquanto que a média do Estado aumentou de 590 para 681 dias;

- manutenção da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2019, sendo que em 30-6-2021 possui 1.066 processos, maior quantidade que a média da 12ª Região, que é de 570 processos;

- manutenção da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2019, depois de grande redução naquele ano, estando com 1.307 processos em 30-6-2021, acima da média da 12ª região, que é de 1.207 processos;

- Há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), em importes equivalentes à média regional.

O Exmo. Corregedor informou que será realizada atividade prática da ferramenta Zoom para os assistentes de audiência, solicitando aos Magistrados que incentivem a participação.

S. Exa. também solicitou aos Magistrados que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes.

Exmo. Corregedor solicitou a utilização pela Unidade Judiciária dos sistemas de alvará eletrônico SIF e SISCONDJ, diante da segurança proporcionada.

O Exmo. Juiz do Trabalho Substituto relatou as dificuldades na utilização do SIF, apresentando sugestão para que o sistema permitisse acessar os dados do processo por meio do Gerenciador de Informações do Magistrado.

O Exmo. Corregedor comprometeu-se a encaminhar a sugestão de melhoria para análise da Coordenação Regional do PJe.

Por fim, S. Exa. solicitou ainda que seja registrada nas atas a síntese dos itens relevantes da audiência de instrução, conforme solicitado no Ofício Circular CR n. 31/2020, com a indicação dos minutos correspondentes a cada tema, consoante

previsto no art. 13, § 2º, da Portaria CR n. 1/2020, para auxiliar o segundo grau na apreciação em sede de recurso.

23 ENCERRAMENTO

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n. CorOrd 0000089-34.2021.2.00.0512 em vinte e sete de julho de dois mil e vinte e um.

O Exmo. Magistrado Titular tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata. Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará na Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas durante a inspeção, bem como as gerais constantes desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra e Zélio dos Santos.

AMARILDO CARLOS DE LIMA

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

ALCINO ECKER JUNIOR

Secretário da Corregedoria